

Para visualizar o conteúdo deste diário, realize a leitura do QR-Code ao lado.



Este arquivo corresponde a uma parcial das publicações do Diário Administrativo do dia 04/11/2025, contemplando somente as matérias liberadas até o horário da geração do PDF (16h17min). A versão definitiva será fechada às 23h59min59s do dia 04/11/2025.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO 00481/2025

Edição: 3661

Disponibilização: 04/11/2025 às 08h58m

EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 144/2025

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de São Gonçalo do Amarante; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de São Gonçalo do Amarante/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516402-89.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria Nº 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Marcelo Ferreira Teles.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158221> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00480/2025

Edição: 3661

Disponibilização: 04/11/2025 às 09h07m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS; **OBJETO:** registro de preços visando eventual aquisição de água mineral e resarcimento de vasilhames (garrafas de 20 litros) fornecidos em regime de comodato, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO 2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 8510306-18.2025.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 21/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024; **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA :** 03 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Christianne Amorim Benjamin.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ÁGUA MINERAL, NATURA DA FONTE, SEM GÁS, NÃO ADICIONADA DE SAIS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM VASILHAME (GARRAFÃO) RETORNÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO TEREFALATO - PET, COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULOS INTACTOS DE ACORDO COM O MODELO APROVADO PELO DNP/ANM. FORNECIMENTO: VASILHAME DE 20 LITROS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME RESOLUÇÃO ANM Nº193/2024). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS	UNIDADE	INDAIÁ	38.548	R\$ 5,49
2	RESSARCIMENTO DE VASILHAMES FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, EVENTUALMENTE DANIFICADOS OU EXTRAVIADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES RECEBEDORAS, DESDE QUE O FORNECEDOR NÃO TENHA DADO CAUSA AO FATO. REFERÊNCIA: VASILHAME (GARRAFÃO), VAZIO, RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, FABRICADO TEREFTALATO - PET, COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME RESOLUÇÃO ANM Nº 193/2024). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	RESSARCIMENTO DE VASILHAMES EM REGIME DE COMODATO	UNIDADE	INDAIÁ/ GARRAFÃO BRASIL	1.542	R\$ 8,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 1</b>						<b>R\$ 223.964,52</b>

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158207> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00482/2025

Edição: 3661

Disponibilização: 04/11/2025 às 15h30m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS; **OBJETO:** registro de preços visando eventual aquisição de água mineral e resarcimento de vasilhames (garrafas de 20 litros) fornecidos em regime de comodato, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO 2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 8510306-18.2025.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 21/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024; **VIGÊNCIA:** 04 de novembro de 2025 a 04 de novembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA :** 04

de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Christianne Amorim Benjamin.

## LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, NÃO ADICIONADA DE SAIS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM VASILHAME (GARRAFÃO) RETORNÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET, COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULOS INTACTOS DE ACORDO COM O MODELO APROVADO PELO DNP/ANM. FORNECIMENTO: VASILHAME DE 20 LITROS FORNECIDOS EM RÉGIME DE COMODATO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME RESOLUÇÃO ANM N°193/2024). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS	UNIDADE	INDAIÁ	12.849	R\$ 5,49	<b>R\$ 70.541,01</b>
2	RESSARCIMENTO DE VASILHAMES FORNECIDOS EM RÉGIME DE COMODATO, EVENTUALMENTE DANIFICADOS OU EXTRAVIADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES RECEBEDORAS, DESDE QUE O FORNECEDOR NÃO TENHA DADO CAUSA AO FATO. REFERÊNCIA: VASILHAME (GARRAFÃO), VAZIO, RESSARCIMENTO DE VASILHAMES EM RÉGIME DE COMODATO	RESSARCIMENTO DE VASILHAMES EM RÉGIME DE COMODATO	UNIDADE	INDAIÁ/ GARRAFÃO BRASIL	514	R\$ 8,00	<b>R\$ 4.112,00</b>
<b>VALOR TOTAL LOTE 2</b>							
<b>74.653,01</b>							

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158322> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

## ATAS DAS SESSÕES 00038/2025

Edição: 3661

Disponibilização: 04/11/2025 às 09h45m

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 38/2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos Djes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 09 horas, teve lugar a 38ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria nº 252/2025). Absente justificadamente a eminente Desembargadora MARIA EDNA MARTINS por motivo de férias. Absente justificadamente a eminente Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO - Portaria nº 252/2025. O Ministério Público se fez representar pela eminentíssima Procuradora da Justiça Dra. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 37ª sessão ordinária de 14 (quatorze) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **JULGAMENTOS: 1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA : 1.1 - Habeas Corpus nº 0629236-32.2025.8.06.0000.** Impetrante: CRISTIANO PORTO LINHARES TEIXEIRA. Paciente: PAULO SÉRGIO QUEZADO DE CASTRO. Impetrado: JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a) Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Cristiano Porto Linhares Teixeira, OAB/CE 21937, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem impetrada, a fim de determinar o trancamento da Ação Penal nº 0788927-65.2014.8.06.0001, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, em relação ao paciente Paulo Sérgio Quezado de Castro, nos termos de voto do eminente Relator". **1.2 - Habeas Corpus nº 0629030-18.2025.8.06.0000.** Impetrantes: NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA e OUTROS. Paciente: HUMBERTO CORREIA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). A nobre causídica impetrante Dra. Francisca Aléssia Vanessa Alencar da Costa, OAB/CE 49321/CE, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a doura Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação de ofício, nos termos do voto do eminente Relator". **1.3 - Habeas Corpus nº 0629313-41.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ MÁRCIO TEIXEIRA SARAIVA. Paciente: ERISVAN DA SILVA ROSA. Impetrado: JUIZ (A) DE DIREITO 2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM IGUATU. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025) (Relator) e o(a) Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico impetrante Dr. José Mário Teixeira Saraiva, OAB/CE 42353, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a doura Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.4 - Habeas Corpus nº 0629117-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: BRUNA MARTINS PEDROSA DA SILVA. Paciente: A. T. L. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.5 - Habeas Corpus nº 0628933-18.2025.8.06.0000.** Impetrante: VICTOR FERNANDES TAVARES. Paciente: CAUANE RODRIGUES DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.6 - Habeas Corpus nº 0628881-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ MONTEIRO PRIMO DA PAZ. Paciente: IRAPUAN DA PAZ MONTEIRO. Impetrado: JUIZ (A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas, de ofício, conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.7 - Habeas Corpus nº 0629067-45.2025.8.06.0000.** Impetrante: JORGEANA CUNHA SOUSA. Paciente: SAMUEL ALMEIDA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE